Normas gerais para as piscinas externas

É proibido:

Utilizar caixas de som;
Fumar qualquer tipo de cigarro, inclusive eletrônicos ou qualquer produto fumígeno;
Utilizar garrafas ou copos de vidros nestes ambientes;
Consumir bebida ou comida dentro das piscinas;
Utilizar boias, bolas de couro ou sintéticas, pranchas e afins;
Saltos ornamentais nas bordas da piscina e no trampolim, pois podem causar acidentes;
Criança menor de 10 anos desacompanhada dos pais ou responsável – (**Lei federal 8069**);
Correr em volta das piscinas, empurrar ou fazer brincadeiras que possam causar acidentes.

Qualquer tipo de discriminação étnica, racial ou hierárquica.

O uso de traje de banho adequado é obrigatório para acessar as piscinas; trajes apropriados incluem maiôs, sungas, biquínis ou roupa com proteção UV.

Apresentação da carteira de associado é indispensável, inclusive para crianças a partir de 06 anos de idade.

A piscina infantil é de uso exclusivo para crianças até 10 anos.
Utilize o guarda volume para colocar e guardar seus pertences pessoais e itens de valor.
O clube não se responsabiliza por objetos de valor como joias, dinheiro e outros, perdidos nas áreas das piscinas.
Utilize apenas um guarda sol por mesa e o mesmo não deve ser remanejado; este é um espaço de uso coletivo. Respeite o próximo.
As piscinas são de uso exclusivo de associados. Os convidados dos eventos realizados nas áreas locáveis não podem utilizar as piscinas ou qualquer outra área que não seja a destinada ao evento.

- **O salva-vidas tem autorização e o dever de fornecer orientações aos usuários sobre as normas da piscina. Além disso, é facultado e recomendado que solicite a retirada daqueles que não estejam aderindo às normas, podendo, se necessário, acionar a segurança para preservar a segurança de todos os presentes.**

- Respeite as normas, os funcionários e prestadores de serviço do local. ***Estatuto do Clube: Art. 16 – "São deveres do associado: c) respeitar os membros da Diretoria Executiva, assessores e representantes, membros dos Conselhos e da Administração do Círculo, concessionários, arrendatários, terceirizados, bem como os demais funcionários".***

Normas para o tobogã e trampolim

É proibido:

Criança menor de 10 anos desacompanhada dos pais ou responsável. **Lei federal 8069**
Descer no tobogã em dupla ou grupos. É permitido apenas 1 pessoa por vez.
Descer no tobogã de cabeça para baixo;
Obstruir a passagem ou descida de outras pessoas parando no meio do percurso;
Realizar saltos ornamentais nas bordas da piscina e trampolim, pois podem causar acidentes;
Qualquer tipo de discriminação étnica, racial ou hierárquica.

- **O salva-vidas tem autorização e o dever de fornecer orientações aos usuários sobre as normas da piscina. Além disso, é facultado e recomendado que solicite a retirada daqueles que não estejam aderindo às normas, podendo, se necessário, acionar a segurança para preservar a segurança de todos os presentes.**

Respeite as normas, os funcionários e prestadores de serviço do local. ***Estatuto do Clube: Art. 16 – "São deveres do associado: c) respeitar os membros da Diretoria Executiva, assessores e representantes, membros dos Conselhos e da Administração do Círculo, concessionários, arrendatários, terceirizados, bem como os demais funcionários"***.

Normas para os vestiários

O uso de traje de banho adequado é obrigatório para acessar as piscinas; trajes apropriados incluem maiôs, sungas, biquínis ou roupa com proteção UV.

Utilize o guarda volume para colocar e guardar seus pertences pessoais e itens de valor.

O clube não se responsabiliza por objetos de valor como: Joias, dinheiro e outros, perdidos nas áreas das piscinas.

Proibido criança menor de 10 anos desacompanhada dos pais ou responsável. (**Lei federal 8069)**

Nenhum funcionário está autorizado a liberar a entrada dos associados sem exame dermatológico vigente.

Os convidados dos eventos realizados nas áreas locáveis não podem utilizar as piscinas ou qualquer outra área que não seja a destinada ao evento.

Proibido qualquer tipo de discriminação étnica, racial ou hierárquica.

- **O salva-vidas tem a autorização e o dever de fornecer orientações aos usuários sobre as normas da piscina. Além disso, é facultado e recomendado que solicite a retirada daqueles que não estejam aderindo às normas, podendo, se necessário, acionar a segurança para preservar a segurança de todos os presentes.**

Respeite as normas, os funcionários e prestadores de serviço do local. ***Estatuto do Clube: Art. 16 – "São deveres do associado: c) respeitar os membros da Diretoria Executiva, assessores e representantes, membros dos Conselhos e da Administração do Círculo, concessionários, arrendatários, terceirizados, bem como os demais funcionários".***

_____ _____

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA AZZOLINI — Diretor Administrativo

TEN.CEL. SÉRGIO COOPER DE ALMEIDA — Presidente

****Serão produzidas 08 placas no total. Sendo elas:*

- *04 placas grandes de 0,70 x 1,00 Mt (normas gerais)*
- *02 menores de 0,70 x 0,70 Mt (trampolim e toboágua)*
- *02 para os vestiários de 1,00 x 0,65 mt (masc. e fem.)*